



SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2018

RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

- 73490930 - DANYLLO BARRETO FONTES
- 73737801 - JOSÉ SANTOS BRITO JÚNIOR

OBJETO:

Gabarito Preliminar / ENGENHEIRO (A) CIVIL(405001) / Questão 004

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "De acordo com Pestana (2017), sujeito é não só o termo que representa o ser ou fato sobre o qual se declara alguma coisa, mas também o termo que faz o verbo ser conjugado. Além disso, ele ainda define predicativo do sujeito como sendo o termo sintático que expressa estado, qualidade ou condição do ser ao qual se refere, ou seja, é um atributo. Normalmente, aparece ligado ao sujeito por um verbo de ligação. De posse desses conceitos, pode-se fazer a análise sintática do período da questão 4 (Muito material e equipamentos foram perdidos no incidente) da seguinte forma: Sujeito - Muito material e equipamentos; Predicado: foram perdidos no incidente, sendo a locução verbal (foram perdidos) classificada como intransitiva. Sendo assim, fica demonstrado que a questão deve ser assinalada como ERRADA. REFERÊNCIA: PESTANA, Fernando. A gramática para concursos públicos. São Paulo: Método, 2017."[sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

Na frase o termo em destaque ?Muito material e equipamentos foram perdidos no incidente? classifica-se como ?sujeito paciente? por se tratar de uma oração na voz passiva analítica.

DECISÃO:

Recurso conhecido para, ao final, ser DEFERIDO. O Gabarito deve ser alterado de C (CERTO) para E (ERRADO), atendendo ao pedido do(a) recorrente. OBS.: se a mesma questão foi aplicada em outros cargos, também deverá ter seu gabarito alterado, atendendo a esse comando.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO
Portaria n.º 195/2018, de 11 de abril de 2018

FELIPE SOUZA SANTOS
Presidente